



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM ____/2025, que denomina “Praça Josiane Maria dos Santos”, a área localizada na Rua Brasília Machado, esquina da Rua Machado de Assis – Vila Príncipe de Gales, de classificação fiscal 17.036.150.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Josiane Maria dos Santos”, a área localizada na Rua Brasília Machado, esquina da Rua Machado de Assis – Vila Príncipe de Gales, sob a classificação fiscal de número 17.036.150.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de março de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Josiane Maria dos Santos, brasileira, nascida em Umbuzeiro – PB, em 20 de novembro de 1975, foi uma mulher batalhadora e mãe dedicada de dois filhos, Richard e Rayssa. Conhecida carinhosamente como "Aninha", viveu grande parte de sua vida no Núcleo Habitacional Tamarutaca, localizado na Rua Teresina, nº 1010, casa A.

Josiane buscava sustentar sua família de maneira honesta, vendendo churrasco em sua barraca na comunidade e realizando serviços de limpeza em residências. Sua trajetória foi marcada pelo esforço, resiliência e pelo carinho que despertava em todos que conviviam com ela.

Infelizmente, no dia 13 de agosto de 2018, Josiane faleceu após mais de um ano de luta contra o câncer de mama, que acabou se espalhando por seu organismo. Apesar das adversidades, sua força e dedicação à família e à comunidade deixaram um legado de amor e inspiração.

A presente homenagem busca reconhecer sua história e a contribuição de sua vida para a comunidade que tanto a estimava.

Ante ao exposto rogo aos nobres pares a aprovação desta matéria.

